

**PORTARIA/REITORIA N. ° 048/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis- Campus Gurupi/TO da Universidade de Gurupi-UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, a comunicação interna nº28/2022, advinda da coordenação do curso de ciências contábeis com pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenadora do Curso.

**Considerando**, ainda a Comunicação Interna nº 419/2022 da Pró-reitoria de Graduação, que solicita a destituição da referida docente, a partir da data de 11 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a docente **CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI**, matrícula funcional nº2139, das atribuições de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus de Gurupi, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 52/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 12 de agosto de 2022.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020